



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### REQUERIMENTO Nº 81 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações acerca das providências adotadas para dar cumprimento à Lei Federal Nº 13.426, sancionada pela Presidência da República na data de 30 de março de 2017, que garante a castração gratuita de cães e gatos.

### JUSTIFICATIVA

Um dos maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação à cães e gatos de estimação é o abandono e os maus tratos. Este problema vem sendo agravado pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos guardiões não praticam a guarda responsável.

Uma das soluções viáveis que podem amenizar este problema é a castração de cães e gatos, evitando assim que estes animais continuem a se reproduzir e conseqüentemente gerar mais abandono.

Assim, a garantia trazida pela Lei Federal Nº 13.426 mostra-se de grande importância, razão pela qual solicitamos informações acerca de sua implementação no município são do interesse de todos.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

Dr. Edson  
VEREADOR

.....	.....	PELO PLENÁRIO
POR.....	14 (atorze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	05/06/2017	

Adriano da Farmácia  
PRÉSIDENTE